#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019

#### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARACI

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

N° 002/2019

ÓRGÃO: CAMARA MUNICIPAL DE ARACI

OBJETO: Prestação de serviços de terceirização de mão de obra com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, a serem executados nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Araci.

CONTRATADA: L SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGÉIROS EIRELI

FUNTAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 8,800,00

VIGÊNCIA: 011MÊS

RATIFICAÇÃO:

04 DE JANEIRO DE 2019

DOTAÇÃO ORCAMENTARIA:

Unidade Gestora: 1010 Projeto Atividade: 2.001

Elemento da Despesa: 33.90.39

Fonte de Recurso: 00

**CONTRATO Nº 002/2019** 

DATA DO CT: 04/01/2019

**EXERCÍCIOS: 2019** 



Ofício πº 002/2019.

Araci - BA, 02 de Janeiro de 2019.

Ref.: Ofício de Solicitação de Proposta Comercial

L SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI ILMO. MAURICIO PIMENTEL

Sr. Presidente,

A CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARACI, através da Secretária de Administração Geral, tendo em vista a necessidade de mantermos os serviços de limpeza e administrativos no prédio da Câmara de Vereadores de Araci, aja visto a Aprovação da nova Estrutura Administrativa desta Casa Legislativa, a qual proíbe a nomeação de servidores para essa área.

Assim, solicitamos que V. Sa. encaminhe proposta comercial a esta Casa Legislativa visando a prestação de serviços de terceirização de mão de obra com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, a serem executados nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Araci., levando-se em consideração que o prazo de vigência de futura contratação será 01 mês , com certidões, composição do preço e demais informações relevante, para fins de atendimento à redação do, § 2º, do art. 54, da Lei nº 8.666/93.

Na certeza que seremos atendidos, renovamos protestos de estima e elevada consideração.

Aterrojosamente,

VALERIA GOES SANTOS SENA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARACI-BA

# PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇAO DE MÃO DE OBRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA

### COTAÇÃO DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	<ul> <li>VALOR</li> <li>UNITÁRIO</li> </ul>	VALOR TOTAL
1	AUXILIAR DE COPA E COZINHA	2	-R\$ 1.760,00	R\$ 3.520,00
2	SEGURANÇA DESARMADA	1	R\$ 1.760,00	R\$ 1.760,00
3	OFFICE BOY	1	R\$ 1.760,00	R\$ 1.760,00
4	OPERADOR DE SOM	1	R\$ 1.760,00	R\$ 1.760,00
	TOTAL	•		R\$ 8.800,00
	OITO MIL E OI	TOCENTOS	REAIS	

02 de janeiro de 2019

Araci-ba,

MAURICIO PIMENTEL Representante Legal

### **COMPOSIÇÃO SALARIAL**

COMPOSIÇÃO SALARIA - BASE SALARIO MINIMO	SALARIO P	MENSAL	
COMPOSIÇÃO SALARIA - BASE SALARIO INITIATIVO .	PERCENTUAL	R\$ 998,00	
1 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
1.1 - INSS	0,00%	R\$ 0,00	
1.2 - SAT/RAT	0,00%	R\$ 0,00	
1.3 - SENAI/SENAC/SEST/SEBRAE	0,00%	R\$ 0,00	
1.4 - Salário Educação	0,00%	R\$ 0,00	
1.5 - FGTS	8,00%	R\$ 79,84	
1.6 FGTS Provisao de multa Recisoria	4,00%	R\$ 39,92	
TOTAL GRUPO "A"	12,00%	R\$ 119,76	
1.7 Férias	11,11%	R\$ 110,88	
1.8 - 13º Salário	8,33%	R\$ 83,13	
TOTAL GRUPO "B"	19,44%	R\$ 194,01	
1.9 - previdendario sobre 13º e férias	7,93%	R\$ 79,14	
TOTAL GRUPO "C"	7,93%	R\$ 79,14	
SALARIO + ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 1.390,91	
2 - Dospesas Indiretas - D1			
2.2 - Administração Central			
2.2.1 - Pessoal	2,50%	R\$ 34,77	
2.2.2 - Gastos Gerais	0,20%	R\$ 2,78	
2.3 - Administração Local		R\$ 0,00	
2.3.1 - Pessoal	0,00%	R\$ 0,00	
2.3.2 - Apoio Técnico	0,20%	R\$ 2,78	
2.3.3 - EPI e Ferramentas	0,48%	R\$ 6,68	
2.3.4 - Subsídio à Alimentação	5,00%	R\$ 69,55	
2.3.5 - Despesas Financeiras	0,50%	R\$ 6,95	
2.3.6 - SEGUROS E GARANTIAS CONTRATUAIS	3,00%	R\$ 41,73	
2.4 - Despesa Legais - DL .		R\$ 0,00	
2.4.1 - PIS	0,65%	. R\$ 9,04	
2.4.2 - 155	5,00%	R\$ 69,55	
2.4.3 COFINS	3,00%	R\$ 41,73	
3 - TAXA DE ADM	6,00%	R\$ 83,45	
COEFICIENTE BDI	26,53%	R\$ 369,01	
CUSTO TOTAL (UM POSTO DE TRABALH	0)	R\$ 1.760,00	
MIL SETECENTOS E SESSENTA	REAIS		

02 de janeiro de 2019

Araci-ba,

MAURICIO PIMENTEL

Representante Legal,

SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI CNPJ: 01.490.002/0001-69 - AV RUI BARBOSA, 571, 0/116, ARAD-BA

**(75)9 91986820** 

Ofício nº 003/2019.

Araci - BA, 02 de Janeiro de 2019.

Ref.: Oficio de Solicitação de Proposta Comercial

JOSE CARLOS NASCIMENTO DA SILVA EIRELI ILMO. SR JOSE CARLOS NASCIMENTO DA SILVA

Sr. Presidente.

A CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARACI, através da Secretária de Administração Geral, tendo em vista a necessidade de mantermos os serviços de limpeza e administrativos no prédio da Câmara de Vereadores de Araci, aja visto a Aprovação da nova Estrutura Administrativa desta Casa Legislativa, a qual proíbe a nomeação de servidores para essa área.

Assim, solicitamos que V. Sa. encaminhe proposta comercial a esta Casa Legislativa visando a prestação de serviços de terceirização de mão de obra com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, a serem executados nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Araci., levando-se em consideração que o prazo de vigência de futura contratação será 01 mês , com certidões, composição do preço e demais informações relevante, para fins de atendimento à redação do, § 2º, do art. 54, da Lei nº 8.666/93.

Na certeza que seremos atendidos, renovamos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

VALERIA GOES SANTOS SENA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ofício nº 004/2019.

Araci - BA, 02 de Janeiro de 2019.





A CAMARA DE VEREADORES DA CIDADE DE ARACI

COTAÇÃO DE PREÇO PARA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA

#### PROPOSTA DE PREÇO

COD	DESCRIÇÃO	QTDE	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL				
1	AUXILIAR DE COPA E COZINHA	2	R\$ 2.046,70	R\$ 4.093,41				
2	SEGURANÇA DESARMADA	1 .	R\$ 2.046,70	R\$ 2.046,70				
3	OFFICE BOY	1	R\$ 2.046,70 ·	R\$ 2.046,70				
4	OPERADOR DE SOM	1	R\$ 2.046,70	R\$ 2.046,70				
TOTAL	TOTAL							
DE	DEZ MIL DUZENTOS E TRINTA E TRES REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS							

Araci, 02 de Janeiro de 2019.

SE CARLOS NASCIMENTO DA SILVA

Representante legal CPF: 471.392.935-20

COMPOSIÇÃO DE SALARIAL BASE 2019

	SALÁRIO-BASE	R\$	998,00
	FGTS Salário	R\$	79,84
	INSS	* R\$ '-	199,60
S	AUXÍLIO REFEIÇÃO	·R\$	-
ist	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$	_
듩	PLANO DE SAÚDE	R\$	-
ĝ	OUTROS BENEFÍCIOS	· R\$	66,53
encargos sociais e trabalhistas	FÉRIAS 1/12	· R\$	83,17
S.	1/3 FÉRIAS 1/12	R\$	27,72
ä	13º SALÁRIO 1/12	R\$	83,17
ŏ	FGTS FÉRIAS 1/12	R\$	6,65
S	FGTS 1/3 FÉRIAS 1/12	- R\$	2,20
ည်	FGTS 13° SALÁRIO 1/12	R\$	6,65
S	AVISO PRÉVIO 1/12 (provisão)	R\$	83,17
en	FGTS AVISO PREVIO 1/12 (provisão)	R\$	6,65
	MULTA FGTS 1/12 (provsão)	R\$	19,96
	TOTAL ADICIONAL	R\$	665,31
[	TOTAL	R\$	1.663,31
-	PESSOAL	RS	16,63
as	GASTOS MATERIAIS DIVERSOS	· R\$	24,95
Ě	VALE TRANPORTE	R\$	-
Ē	ASSITENCIA MEDICA	. R\$	16,63
įš	EPI E FERRAMENTAS	R\$	-
Ē	SUBSÍDIO À ALIMENTAÇÃO	R\$	49,90
A d	SEGURO DE VIDA	R\$	-
e)	SEGUROS E GARANTIAS CONTRATUAIS	R\$	1,66
ais	DESPESA LEGAIS - (DL)	-	
6a	PIS (PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAI	L) R\$	10,81
Š	ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇO)	R\$	. 83,17
Sas	COFINS	R\$	49,90
þe	IR	R\$	46,57
Despesas Legais e Administrativas	TAXA DE ADM ( LUCRO )	R\$	83,17
	TOTAL ADICIONAL	R\$	383,39
:27.	TOTAL SAFARIO	RŠ	2.046,70

Araci, 02 de Janeiro de 2019.

JOSE CARLOS NASCIMENTO DA SILVA

Representante legal CPF: 471.392.935-20

JOSE CARLOS NASCIMENTO DA SILVA EIRELI

CNPJ. 08.551.890/0001-31, Edivaldo Paraiso, Nº 184, Centro Araci Bahia e-mail: transaraci90hotmail.com

Ref.: Ofício de Solicitação de Proposta Comercial

LIS CONSULTORIA EMPRESARIAL CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDE SERVVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA !LMO. SR THIAGO WESLEI REIS DA SILVA

Sr. Presidente.

A CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARACI, através da Secretária de Administração Geral, tendo em vista a necessidade de mantermos os serviços de limpeza e administrativos no prédio da Câmara de Vereadores de Araci, aja visto a Aprovação da nova Estrutura Administrativa desta Casa Legislativa, a qual proíbe a nomeação de servidores para essa área.

Assim, solicitamos que V. Sa. encaminhe proposta comercial a esta Casa Legislativa visando a prestação de serviços de terceirização de mão de obra com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, a serem executados nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Araci., levando-se em consideração que o prazo de vigência de futura contratação será 01 mês, com certidões, composição do preço e demais informações relevante, para fins de atendimento à redação do, § 2º, do art. 54, da Lei nº 8.666/93.

Na certeza que seremos atendidos, renovamos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

VALERIA GOES SANTOS SENA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL À CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARACI

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DEMÃO DE OBRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA

### COTAÇÃO DE PREÇO

COD	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	v. <u>unitário</u>	VALOR GLOBAL
1	AUXILIAR DE COPA E COZINHA	2	R\$ 1.778,41	R\$ 3.556,81
2	SEGURANÇA DESARMADA	1	R\$ 1.778,41	R\$ 1.778,41
3	OFFICE BOY	1	R\$ 1,778,41	R\$ 1.778,41
4	OPERADOR DE SOM	1	R\$ 1.778,41	R\$ 1.778,41
	TOTAL	<u> </u>		R\$ 8.892,03

ARACI, 02 JANEIRO DE 2019

Tiago Weslei Reis Da Silva Socio Administrador CPF:035.561.545-28



COMPOSICAO SALARIAL RASE TARELA DE 2019.

COMPOSIÇÃO SALARIAL BASE TABELA DE 2019						
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PERCENTUAL	SALARIO MENSAL R\$ 998,00				
INSS	0,00%	R\$ 0,00				
SAT/RAT	0,00% -	R\$ 0,00 .				
SENAI/SENAC/SEST/SEBRAE	0,00%	. R\$ 0,00				
Salário Educação	0,00%	R\$ 0,00				
FGTS	8,00%	R\$ 0,00				
FGTS Provisao de multa Recisoria	4,00%	R\$ 39,92				
Férias	11,11%	R\$ 110,88				
13º Salário	8,33%	R\$ 83,13				
encargos sociais e trabalhistas	31,44%	R\$ 313,77				
TOTAL DE SALARIO R\$ 1.311,77						
Despesas Indiretas ( D1 )						
Administração		<del></del>				
Pessoal	5,00%	R\$ 65,5				
Gastos materiais diversos	3,00%	R\$ 39,3				
vale tranporte	0,00%	R\$,0,0				
assitencia medica	0,40%	. R\$ 5,2				
EPI e Ferramentas	0,61%	R\$ 8,0				
Subsídio à Alimentação	5,00%	R\$ 65,5				
seguro de vida	0,10%	R\$ 1,3:				
SEGUROS E GARANTIAS CONTRATUAIS	3,00%	R\$ 39,3!				
Despesa Legais - (DL)	_					
PIS (Programa de Integração Social)	0,65%	R\$ 8,5				
ISS (Imposto Sobre Serviço)	2,00%					
COFINS	3,00%	R\$ 39,3				
IR	2,81%					
TAXA DE ADM ( LUCRO )	10,00%	_				
TOTAL COEFICIENTE BDI	35,57%	R\$ 466,64				
CUSTO TOTAL MENSAL		R\$ 1.778,41				

ARACI, 02 JANEIP.O DE 2019

Tiago Weslei Reis Da Silva Socio Administrador CPF:035.561.545-28

Lis Consultoria Empresarial e Serviços de Apoio Administrativo CNPJ: 17.495.559/0001-32 - Rua José Pinheiro, 192, Centro, Araci-ba

(75) 9 92474275 🔕 (75) 9 99092545 🗓 @tlagowrels 🗖 andradeass@hotmail.com



ī



#### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	L SERVICOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI
PROTOCOLO	189003227 - 04/06/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 29600285850 CNPJ 01.430.002/0001-83 CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018



Milio Re Ha Down

HELIO PORTELA RAMOS Secretário Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

04/06/2018

1

4) JUCEB Certifico o Registro sob o nº 29500285850 em 04/05/2018 Protecolo 189003227 de 04/08/2018

Nome da empresa L SERVICOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI NIRE 29600285850
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO

Chancels 57958837073173

Esta cópia foi autenticada digitalmento e assinada em 04/05/2018 por Hétio Portela Ramos - Secretário Geral



# CONTRATO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE

#### RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

MAURICIO PIMENTEL, brasileiro, nascido em 10/02/1968, solteiro, EMPRESARIO, CPF nº 445.430.425-49, carteira de Identidade nº 250760517-SSP-BA, residente e domiciliado na Rua José Pinheiro n° 277-Araci-Ba, CEP-48.760-000.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial L TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, registrada por contrato social devidamente arquivado na JUCEB, sob NIRE nº 29203783098, com sede à AVENIDA RUI BARBOSA, N° 571, casa-Br-116, Araci-Ba. CEP-48.760-000, com CNPJ/MF nº 01.430.002/0001-83, Consoante à faculdade prevista no paragrafo único do art.1033 da 10406/02 resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA - Transformar em EIRELI sob o nome empresarial de L SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI, e terá sede e domicilio na AVENIDA RUI BARBOSA Nº 571, casa-Br-116 - Arací-Ba. CEP-48.760-000, com todos direitos e obrigações pertinentes:

CLAUSULA SEGUNDA - O capital social será de RS 300,000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) dividido em 150.000(CENTO E CINQUENTA MIL) quotas de R\$ 2,00 (DDIS REAIS) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país distribuído como segue:

MAURICIO PIMENTEL subscreve e integraliza em moeda corrente do país R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) dividido em 150.000 (CENTO E CINQUENTA MIL) quotas, no valor de R\$ 2,00 (Dois reais) cada.

#### ATO CONSTITUTIVO

Pelo presente instrumento de Ato constitutivo, MAURICIO PIMENTEL, brasileiro, nascido em 10/02/1968, SOLTEIRO, Empresario com CPF nº 445.430.425-49, carteira de identidade nº 250760517 SSP/BA., residente e domiciliado à Rua José Pinheiro, nº 277-Centro-Araci-Ba., CEP -48.760-000. Resolve com fundamento no art.980-A da Lei nº 10.406/02, Constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade limitada EIRELI, a qual será regida pelas clausulas.

PRIMEIRA - A empresa girará sob a denominação de L SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI, com sede à AVENIDA RUI BARBOSA N° 571-Casa- BR-116-Araci-Ba., CEP-48.760-000.

SEGUNDA - O capital social será de R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), dividido em 150.000(CENTO E CINQUENTA MIL) quotas, no valor de R\$ 2,00 (DOIS REAIS) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente no país.

TERCEIRA - O objeto social é:

LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, TRANSPORTE ESCOLAR, GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS, ESTRUTURAS DE USO Transp.fls.02.





Certifico o Registro sob o nº 29600285850 am 04/06/2018

Protocolo 189003227 de 04/06/2018

Nome da empresa L SERVICOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI NIRE 29600285850 Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO aspx Chancela 57958837073173

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2018 por Hólio Portela Ramos - Secretário Geral

#### L SEVICOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIREU

Fls.02

TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇO DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS-LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, DISTRIBUIÇÃO DE AGUA POR CAMINHÕES, ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS, PRAÇAS, LIMPEZA DE ACOSTAMENTO DE ESTRADAS, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO DE EDIFICIOS, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO.

QUARTA - O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado, a partir da data de registro na luceb em 13/09/1996.

QUINTA - A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de suas quotas, e responde pela integralização.

SEXTA - A administração da empresa caberá a MAURICIO PIMENTEL, com poder de atrihuição de administrador, sempre aos interesses da empresa, vedado, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

SETIMA - Ao termino de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador presta r contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patromonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

OTTAVA - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, o empresário deliberara sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

NONA - A EIREU poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filias ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

DECIMA- Falecendo o empresário, a empresa continuara suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DECIMA PRIMEIRA - O administrador declara sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou propriedade.

DECIMA SEGUNDA - Deciaro sob as penas da Lei que não participo de nenhuma outra empresa desta modalidade.

Transp.fls.03





Certifico o Registro sob o nº 29600285850 em 04/06/2018 Protocolo 189003227 de 04/06/2018

Nome da empresa L SERVICOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI NIRE 29600285850

Este documento pode ser verificado em http://regiin juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.#850X

Chancela 57958837073173
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



FIs.03

E, por estar justo e contratado, assino o presente instrumento em 03 (TRES) vias de igual teor e forma para que surta os efeitos legais.

Araci - BA, 29 de Maio de 2018.

L SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI

**MAURICIO PIMENTEL** 



Certifico o Registro sob o nº 29600285850 em 04/06/2018

Profocolo 189003227 de 04/06/2018

Nome da empresa L SERVICOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI NIRE 29600285850

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO aspx

Chancela 57958837073173

Esta cópia foi autenticada digitalmente o assinada em 04/06/2018 -Por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

C/	ADASTRO NACIONAL I	DA PESSO	A JURÍI	DICA	
NUMERO DE INSCRIÇÃO 01.430.002/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCI CADAS		SITUAÇÃ	O DATA DE ABERTURA 13/09/1996	
NOME EMPRESARIAL L SERVICOS DE TRANSPOR	ITES DE PASSAGEIROS EIRELI		_		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOA UMA SERVICOS	/E DE FANTASIA)				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADA 77.11-0-00 - Locação de auto					
49.24-8-00 - Transporte esco 77.32-2-01 - Aluguel de máq 77.39-0-03 - Aluguel de palco 81.11-7-00 - Serviços combir 81.29-0-00 - Atividades de lir 82.11-3-00 - Serviços combir 90.03-5-00 - Gestão de espaç CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZ	água por caminhões enagem acabamento da construção porte de passageiros - locação de lar uinás e equipamentos para constru- se, coberturas e outras estruturas nados para apolo a edificios, excet npeza não especificadas anteriorm nados de escritório e apoio admini pos para artes cênicas, espetáculo	ução sem oper de uso tempor o condomintos rente strativo s e outras ativi	ador, exceto ário, exceto o prediais idades artist	andzimes andzimes	
LOGRADOURO AV RUI BARBOSA		NÚMERO 571	COMPLEMEN CASA	то	
	RODISTRITO	MUNICIPIO ARACI			UF BA
ENDEREÇO ELETRÓNICO josebonflm-b@jhotmail.com		TELEFONE (75) 3266-162	26		
FNTF FEDERATIVO RESPONSÁVEL (I	EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADA 03/11/2005	ASTRAL
MOTIVO DE SÍTUAÇÃO CADASTRAL		<del></del>	<u> </u>		

Aprovado pela Instrução Normativa RPB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 07/01/2019 às 16:50:36 (data e hora de Brasilia).

Página: 1/1

#### procure no IBGE

Esta página disponibiliza as classificações estatísticas nacionais, para temas selecionados, usadas no sistema estatístico e nos cadastros administrativos do País e as dassificações internacionais a elas associadas.

apresentação apresen ação cassificações documentação busca entine estruturas tinks central de duvidas

Este sistema de busca permite:

Pesquisar códigos ou atividades econômicas na CNAE. O usuario pode encontrar, a partir da digitação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contêm as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código o conjunto de atividades a ele associadas;

Indicar a posição de tada código na estrutura da CNAE, incluindo o desdobramento de subclasses CNAE e as Notas Explicativas de seu conteúdo.

	Ativid	dades		Estrutura	•	
٠			-			<b></b> - 1
	classifica	•	desse			
'	CNAE	-Subclasses	23 🕶	buscar	todas as secces	'

#### Hierarquia

Subclasse:		8111-7/00 Servicos combinados para apojo a edificios, exceto condomínios prediais
Classe:		<ul> <li>§1.11-7 Sarviços combinados para apoio a edificios, exceto condomínios predials</li> </ul>
Grupo:		81.1 Serviços combinados para apeio a edificios
Divisão <sup>.</sup>		81 SERVIÇOS PARA EDIF.CIOS E ATIVIDADES PAISAGISTICAS
Seção:	<u>N</u>	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES

#### Notas Explicativas:

#### Esta subclasse compreende:

- as atividades de fornecimento de passoal de apoio para prestar serviços em instalações prediais de clientes, desenvolvendo uma combinação de serviços, como a limpeza geral no interior de prédios, serviços de manutenção, disposição do livo, serviços de recenção, portaria e outros serviços relacionados para dar apoio à administração e conservação des instalações dos prédios. As unidados aqui classificadas fornecom pessoal para as altividades de apoio mas não estão envolvidas ou têm responsabilidade com o desenvolvimento da atividade empresarial do cliente

#### Esta subclasse não compreende:

- os condomínios prediais (8112-5/08)
- as alividades de administração de penilenciárias por firmas terceirizadas (8423-0/00)
- as atividades de fornecimento de um único tipo de serviço de apoio que são classificadas de acordo com os serviços oferecidos, como, por exemplo, o serviço de limpeza no interior de predios
- as atividades de fornecimento de equipes de gestão e equipes operacionais para o desenvolvimento de uma operação completa no estabelecimento de um chente (em um hotal, em uma mina, em um hospital, etc.) que devem ser classificadas na dasse da atividade principal do estabelecimento.

#### Lista de Descritores

Registros encontrados, 11

Mostrar 10	•	registros	por	página
------------	---	-----------	-----	--------

Código	<b>Descrição</b>									
8111-7/90	APOIO E CONSERVAÇÃO (LIMPEZA) DE PRÉDIOS:	FORNECIME	NTO DE SERV	riços can	ABINADOS DI		<del></del>			
<u>8111-7/00</u>	CONTROLE DE ACESSO; SERVIÇOS DE	-		:		***				
<u>8111-7/80</u>	LIMPEZA, DI\$POSIÇÃO DE LIXO E OUTROS SERVI	IÇOS DE CON	SERVAÇÃO, F	ORNECIM	ENTO DE SE	RVIÇOS COI	MBINADOS D	E		
<u>8111-7/90</u>	LIMPEZA, MANUTENÇÃO, RECEPÇÃO EM PREDIO	S: SERVIÇOS	COMBINADO	S DE			4.00			
8111-7/00	PORTARIA, UMPEZA, MANUTÊNÇÃO, SERVIÇOS O	COMBINADOS	D€		•					
<u>8111-7/90</u>	PORTARIA; SERVIÇO DE			-	-					
<u>8111-7/00</u>	RECEPÇÃO EM PRÉDIOS; SERVIÇO DE	-	*	-	**					
<u>8111-7/00</u>	RECEPÇÃO ZELADORIA, DISPOSIÇÃO DE LIXO: FO	ORNECIMENT	O DE SERVIÇ	OS COMBI	NADOS DE		•	-		
<u>5111-7/00</u>	SERVIÇOS COMBINADOS EM PREDIOS									
8111-7/00	SERVICOS COMBINADOS PARA ARCIO A EDICÍCIO			*	w	- 444		^		

Anterior 1, 2 Próximo



#### procure no IBGE

Esta página disponibiliza as classificações estatísticas nacionais, para temas selecionados, usadas no sistema estatístico e nos cadastros administrativos do País e as dassificações internacionais a elas associadas.

apresentação apreseniação dassificaços documentação buscalontine estruturas tinks cantra de dúvidas

#### Este sistema de busca permite:

Pesquisar códigos ou allvidades econômicas na CNAE. O usuario pode encontrar, a partir da digitação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contem as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código lo conjunto de alividades a ele associadas:

Indicar a posição de cada código no estrutura da CNAE, incluindo o desdobramento de subclasses CNAE e as Notas Explicativas de seu conteúdo.

Atividades	****	Est	trutura				
		-			 	 	
classificação	dasse						ļ
CNAE-Subclas	sses 2.3	<u>. i</u>	princel	todas 20 keches	_	•	
<del></del> '			<del></del>		 	 •	

#### Hierarquia

N ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES Seção:

\$2 SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÁS Divisão: **EMPRESAS** 

Grupo: 82,1 Serviços de escritório e apoio administrativo

82.11-3 Serviços combinados de escritório e epoio administrativo

Subclasse: 8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

#### Notas Explicativas:

#### Esta classe compreende:

- o fornecimento de uma combinação ou de um pacote de serviços administrativos de rotina a empresas clientes, sob contrato, tais como: serviços de recepção, planojamento financeiro, contabilidade, arquivamento, preparação do material para envio por correio, etc..
- os centros de prestação de serviços as empresas ou escritorios virtuais

#### Esta classe não compreende:

- as unidades que fornecem uma equipe operacional para desenvolver todas as operações de-uma empresa, que devem ser classificadas de acordo com a atividade que desenvolvem
- as unidades que desenvolvem apenas uma atividada específica contida no conjunto destas atividades devem ser classificadas de acordo com a atividade específica

#### Lista de Descritores Registros encontrados: 10

Mostrar 10 ▼ registros por página

Código	Descrição						
8211-3	ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS; SERVIÇOS DE						
8211-3	CENTROS DE NEGÓCIOS APOIO OPERACIONAL A EMPRESAS OU A PROFISSIONAIS LIBERAIS						
<u>8211-3</u>	CENTROS DE SERVIÇOS DE APOID ÀS EMPRESAS						
<u>8211-3</u>	COMBINAÇÃO DE SERVICOS DE RECEPÇÃO, PLANEJAMENTO FINANCFIRO, CONTABILIDADE, ARQUIVAMENTO, PREPARAÇÃO DE MATERIAL PARA ENVIO POR CORREIO, ETC.; FORNECIMENTO DE						
8211-3	COWORKING: ESCRITORIOS COMPARTILHADOS; SERVICOS DE						
<u>8211-3</u>	ESCRITÓRIO VIRTUAL; SERVIÇOS DE						
B211-3	ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVO DE DOCUMENTOS NO LOCAL DO CONTRATANTE; SERVIÇOS DE						
8211-3	ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVOS; SERVIÇOS DE						
<u>8211-3</u>	PREPARO DE FOLHA DE PAGAMENTO, SERVIÇOS DE						
8211-3	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS COMBINADOS PARA TERCEIROS						

Anterior 1 Próximo





# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: L SERVICOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI CNPJ: 01.430.002/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:08:04 do dia 07/08/2018 <hora e data de Brasília>. Válida até 03/02/2019.

Código de controle da certidão: 4A49.A9E7.5F32.CD5F Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SETOR DE TRIBUTOS Praça da Conceição , Nº 04 - Centro

Praça da Conceição , № 04 - Centro Praça da Conceição , № 04 - Centro

2 Tel.: (75) 3266-2146 CNPJ: 14.232.086/0001-92

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - ECONÔMICO RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Nome L SERVICOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI

Endereço AVENIDA RUI BARBOSA BR 116 CENTRO

Município

Estado

**ARACI** 

ВА

CNPJ/CPF

Inscrição Municipal

Data Emissão

01.430.002/0001-83

0002591326

27/11/2018

Código de controle da certidão: 25957143BB

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal (SFM) e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito da PGM e SFM. Válida até 25/02/2019.

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade desta certidão pode ser conferida em: www.siam.org.br/ba/araci.

Certificação Digital: 25957143BB





### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L SERVICOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.430.002/0001-83

Certidão nº: 158589847/2018

Expedição: 19/09/2018, às 09:50:09

Validade: 17/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que L SERVICOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.430.002/0001-83, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.







### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscricão:

01430002/0001-83

Razão Social: LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Nome Fantasia: COMERCIAL DE BEBIDAS L M

Endereco:

PCA N S DA CONCEICAO 424 / CENTRO. / ARACI / BA / 48760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

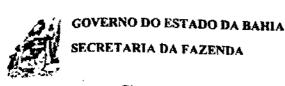
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/12/2018 a 26/01/2019

Certificação Número: 2018122802520583991510

Informação obtida em 28/12/2018, às 10:46:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Emissão: 28/12/2018 09:47

# Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3,956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

#### Certidão Nº: 20183107399

RAZÃO SOCIAL						
L SERVICOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEI	SERVICOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI					
ANSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPU					
044.904.199 - BATXADO	01.430.002/0001-83					

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Divida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/12/2018, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fezenda.



# OFÍCIO REQUISITÓRIO PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

Araci - BA, 02 de Janeiro de 2019.

Oficio nº 005/2019

Ref.: Solicitação de autorização administrativa para celebração de contrato visando a prestação de serviços de terceirização de mão de obra com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, a serem executados nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Araci

#### AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES,

Venho por meio deste, solicitar a autorização para abertura de processos licitatório para a contratação de empresa especializada em contratação de mão de obra terceirizada.

Tal contratação visa atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores, tendo em vista a aprovação da nova estrutura administrativa, na qual proíbe a nomeação de servidores para a área de serviços gerais e de apoio administrativo e por não dispor de pessoal para tais serviços.

Tal contratação visa garantir a manutenção desta gestão no tocante a limpeza e cozinha assim como de apoio administrativo aos vereadores e secretária desta casa legislativa.

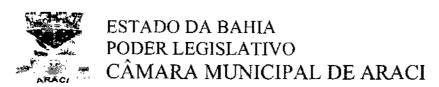
As despesas com alimentação e deslocamento dos técnicos para a sede da Câmara será custeada pela empresa contratada.

O Prazo de execução dos serviços será de 01 mês para avaliarmos a necessidade para o restante do ano.

Assim, diante das informações acima trazidas e os documentos que instruem o presente oficio requisitório, requer que V. Exa., após a analise da Comissão de licitação e emissão de Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica se digne a autorizar o presente licenciamento de *software*, por dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do inc. II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Sem mais para o momento e certa de contar com o apoio e compreensão de V. Exa., agradeço antecipadamente.

Valeria Goes Santos Sena Secretária Administrativa Geral



#### **DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA**

Pelo presente, determino a autuação e numeração rubricada das páginas desta solicitação e seus documentos anexos, pelo servidor municipal competente, com anexação de capa, para fins de formalização de processo administrativo.

Após, determino o encaminhamento dos presentes autos ao Setor Contábil para que informe acerca da existência ou não de disponibilidade orçamentária para fazer face à despesa solicitada, na hipótese de eventual celebração de contrato.

Posteriormente a manifestação do Setor de Contabilidade, determino a remessa dos autos à Assessoria Jurídica da Câmara, para que proceda a análise e elaboração de parecer jurídico acerca da legalidade/possibilidade da realização da dispensa de licitação e, por consequência, da celebração do contrato administrativo, à luz dos requisitos insculpidos na Lei nº 8.666/93, apreciando, ainda, a minuta do referido contrato, ora anexado.

Cumpridas estas determinações, retornem os autos para decisão administrativa de minha competência.

.Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Araci – Ba, 03 de

Janeiro de 2019

Jefson Mycanida Cardoso Carneiro Presidente da Câmara Municipal de Vereadores



#### PROCESSO ADMINISTRATIVO № 002/2019

#### **AUTUAÇÃO**

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, na sede da Prefeitura Municipal de Araci, foi encaminhada ao Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Araci, o Ofício Requisitório, oriundo da Secretaria de Administração Geral, contendo a descrição clara e suficiente da pretensão contratual, caracterização da essencialidade da contratação direta em razão do valor, a compatibilidade do preço com praticado no mercado e identificação do recurso próprio para fazer face à despesa, ou seja, todos os requisitos autorizadores para realização da dispensa de ficitação, consoante parecer jurídico e autorização do Presidente da Câmara para deflagrar o procedimento de dispensa arrimada no inc. II, do art. 24, da Lei n° 8.666/93, pelo que o autuo sob o n° 002/2019.

Óbjeto: Prestação de serviços de terceirização de mão de obra com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, a serem executados nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Araci.

Empresa/Entidade: L SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI

Assim para constar eu, Danilo da Silva Reis- Presidente da Comissão de Licitação , faço o presente registro e autuação.

Araci- Ba, 04 de Janeiro de 2019.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO - SUPLENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

#### MEMORANDO INTERNO

Araci - Bahia, 03 de Janeiro de 2019.

Ao Gabinete do Exmo. Presidente,

Senhor Presidente da Câmara de Araci,

Em resposta à solicitação formulada por V. Exa., informo que existe previsão orçamentária para custear as despesas para prestação de serviços de terceirização de mão de obra, por meio da seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 10.10

Fonte de Recursos: 00

Elemento da despesa: 33.90.39

Atividade: 2.001

Atenciosamente,

MAIQUELE MUNIZ DOS SANTOS
Coordenadora de UCI

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### PARECER JURÍDICO

CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO DE MAO DE OBRA, CONTRATAÇÃO DIRETA EM RAZÃO VALOR. POSSIBILIDADE. INTELIGÊNCIA DO INCISO II, DO ART. 24, DA LEI Nº 8.666/93.

#### I – SITUAÇÃO FÁTICA

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Araci indaga a esta Assessoria Jurídica acerca da possibilidade de contratação direta, sem licitação da empresa L SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI, com fulcro no inc. II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 com o objetivo de contratação de mão de obra terceirizada.

Informa que necessita desses serviços para cumprimento de imposição legal e fundamentos constante no Ofício Requisitório expedido pela Secretária de Administração Geral, cuja análise realizada concluiu pela indicação da referida empresa, como sendo o prestador do melhor serviço ofertado por preço dentro do praticado no mercado, conforme robusta comprovação documental anexa.

#### II - FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente, impende salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública direta e indireta quanto pretenda contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal.

A Lei n. 8.666/93 que regulamentou o dispositivo invocado dispõe sobre as hipóteses de dispensa, inexigibilidade, modalidades e procedimentos licitatórios.

No caso sob exame o art. 24, incisos II, dispõem sobre a hipótese de incidência de dispensa de licitação, *in verbis:* 



Art. 24 – É dispensável a licitação:

(...)

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Conforme se verifica da proposta técnica e comercial apresentada pela LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, o valor ofertado para a consultoria e assessoria é inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, ou seja, do artigo 23, a saber, R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), autorizando, assim, a contratação direta com base no inc. II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Ressalte-se, ainda, que a presente dispensa de licitação objetivando o serviço terceirização de mão de obra, possuirá vigência de um mês, período necessário e razoável para a Câmara Municipal promover a realização do respectivo procedimento licitatório, por meio da modalidade convite, abarcando-se no referido prazo os atos da fase interna e externa do processo, na medida em que o contrato que o Município possuía, referente aos mesmos serviços possuiu prazo de vigência até 31 de dezembro de 2019.

Ademais, não obstante art. 26 da Lei nº 8.666/93 dispensar expressamente a necessidade de justificativa da escolha do fornecedor e da compatibilidade do preço contratado com o mercado, nas contratações diretas fundadas no inc. II, do art. 24 da referida lei (em razão do valor), como no caso em tela, em privilégios aos princípios da moralidade e impessoalidade, a Autoridade Requisitante, acertadamente, optou por motivar a escolha do fornecedor, bem como, por comprovar a compatibilidade do preço contratado com o praticado no mercado, para fins de demonstração de preenchimentos dos requisitos contidos nos incs. I e II, do parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8.666/93, cuja robusta fundamentação foi trazida no bojo do ofício requisitório.

#### III - CONCLUSÃO

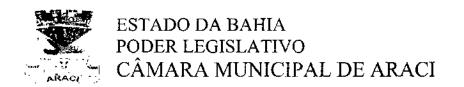
Do exposto, diante dos fundamentos ora trazidos, bem como, dos argumentos trazidos no ofício requisitório que se adota como se aqui estivesse transcrito, entende pela existência de interesse público na contratação direta da L SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI por dispensa de licitação com fulcro no inc. II, da Lei nº 8.666/93, pelo que opino pela autorização da contratação direta.

É o parecer.

5.M.J.

Arací - Ba, 04 de Janeiro de 2019

ALBERTO CÁRAVALHO DA SILVA ASSESSOR JURÍDICO DA CAMARA DE VEREADORES OAB/BA 20.591



#### DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE ARACI.

Pelo presente ato administrativo, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, autorizo a contratação direta com a empresa L SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI, por dispensa de licitação, com fundamento no inc. II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, conforme fundamentos do Ofício Requisitório e Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica Municipal.

Araci - Ba, 04 A Janeiro de 2019.

JEFSONMARAMOA CARDOSO CARNEIRO

Presidente da Cânyara Municipal de Vereadores

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 002/2019

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARACI, inscrito no CNPJ sob o n° 16.435.828/0001--02, com sede na Av. Sete de Setembro, s/n, centro – Araci - BA

CONTRATADO: L SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI SEDIADA NA AVENIDA RUI BARBOSA Nº 571, BR-116, ARACI - BA - CEP 48760-000 INSCRITA NO CNPJ Nº 01.430.002/0001-83

**OBJETO:** Prestação de serviços de terceirização de mão de obra com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, a serem executados nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Araci.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 002/2019

FUDAMENTO LEGAL - Art. 24, inc.!!, da Lei nº 8.666/93.

VIGENCIA: 01 mês

VALOR GLOBAL: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)

Araci - BA, 04 de Janeiro de 2019.

Jefson Mizardo Cardoso Carneiro Presidente da Camara de Vereadores de Araci

#### RESUMO DE CONTRATO VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 002/2019

CONTRATO Nº 006/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARACI, inscrito no CNPJ sob o n° 16.435.828/0001--02, com sede na Av. Sete de Setembro, s/n, centro -- Araci - BA

CONTRATADO: L SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI SEDIADA NA AVENIDA RUI BARBOSA Nº 571, BR-116, ARACI - BA - CEP 48760-000 INSCRITA NO CNPJ N $^\circ$  01.430.002/0001-83

**OBJETO:** Prestação de serviços de terceirização de mão de obra com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, a serem executados nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Araci.

FUDAMENTO LEGAL - Art. 24, inc.ll, da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 01 mês

VALOR GLOBAL: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)

**DOTAÇÃO:** UG: 10.10

Projeto Atividade: 2,001

Elemento de Despesa: 33.90.39

Fonte de Recurso: 00

VIGÊNCIA: 01 mês

ASSINA PELA CONTRATANTE: JEFSON MIRANDA CARBOSO CARNEIRO - Presidente

ASSINA PELA CONTRATADA: MAURICIO PIMENTEL - EMPRESARIO





### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002-2019

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARACI É A L SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.435.828/0001-02 com sede na Rua 07 de setembro, nº S/N, centro, Araci - BA, neste ato representado pelo Sr Presidente o Sr Jefson Miranda Cardoso Carneiro, portador do RG nº 1210550008 SSP/BA e CPF nº 003.948.995.71, (brasileiro), (casado) portador da cédula de identidade nº 05852869-20, inscrito no CPF sob o nº 471.388.665-34neste ato denominado CONTRATANTE. e a Empresa L SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n 01.430.002/0001-83, estabelecida à Avenida Rui Barbosa, nº 571, BR- 116 centro Araci - Bahia, doravante denominado CONTRATADA, representado pelo seu sócio o Sr. Mauricio Pimentel, brasileiro, inscrito no RG nº 250760517 SSP/BA e CPF sob o nº 445.430.425.49, doravante denominada apenas CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato para prestação de serviços, que se regerá pela Lei Federal 8.666/93 e Lei Estadual 4660/86, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

#### CLAÚSULA PRIMEIRA - DA INTERPOSIÇÃO DO CONTRATO

Este contrato se regerá pelas normas do direito público notadamente as da Lei Federal nº 8.666/93, suplementadas pela Lei do direito privado e através da Dispensa de Licitação nº 002/2019, realizado pela CONTRATANTE, com base no art. 24, inciso II.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a Prestação de serviços de terceirização de mão de obra com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, a serem executados nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Araci.

#### <u>CLAUSULA TERCEIRA — DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</u>

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA mensalmente, pelos serviços de lo valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)

- § 1º A CONTRATADA receberá até o 10º (décimo) dia do mês subsequente, o pagamento pela prestação de serviços será efetuados em Tesouraria/Caixa no Município ou em estabelecimento bancário credenciado, através de autorização de crédito lançado na conta corrente em nome da CONTRATADA.
- § 2° O valor constante nesta cláusula poderá ser reajustado, após o prazo constante na cláusula quarta, mediante acordo formal entre as partes, com base no IGPM da Fundação Getúlio Vargas para o período.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

Este contrato tem vigência de 01 (um) mês, podendo, a critério das partes, ser prorrogado por aditivo contratual nos termos da Lei nº 8,666/93.

### CLÁSULA QUINTA - VALOR, DOTAÇÃO E EMPENHO



#### CLÁSULA QUINTA - VALOR, DOTAÇÃO E EMPENHO

Este contrato tem o valor global de R\$ 8.800,00 (oito mil e oítocentos reais). Sendo que as despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

01.01.000 ~ Câmara Municipal de Vereadores 2001 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Câmara Municipal 3390.39.00 – Outros serviços de terceiro – Pessoa Jurídica Fonte: 00

#### CLAÚSULA SEXTA - DAS RESPONSABILIDADES

#### I - A CONTRATANTE obriga-se a:

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Contratante obriga-se a:

- a) efetuar o pagamento pelo fornecimento do objeto do presente Contrato, de acordo com o estabelecido na Cláusula Terceira.
- b) Publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos, quando houver, no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura contanto que isto ocorra dentro de 20 (vinte) dias a contar da referida assinatura, conforme Art. 61, §1°, da Lei n.º 8,666/93.

#### II - DA CONTRATADA

- a) Comparecer à sede da CONTRATANTE, quando necessário, a fim de orientar in loco os serviços decorrentes do presente contrato;
- b) Manter durante a execução do contrato, todas as obrigações por ele assumidas na proposta;
- c) Será responsável pelos encargos fiscais, encargos sociais e trabalhistas pertinentes aos serviços aqui ajustados.
- d) Arcar com as despesas de locomoção, hospedagem e alimentação dos técnicos da CONTRATADA quando em serviço.

Parágrafo único: É obrigação comum o cumprimento dos prazos avençados neste instrumento.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO E DA CLÁUSULA PENAL

O inadimplemento de qualquer das cláusulas do presente contrato, é motivo justo para a rescisão do mesmo.

Parágrafo único - A desistência injustificada por qualquer das partes na execução do presente pacto, implicará o pagamento de valor estipulado em 30% (trinta por cento) do valor contratado, devidamente corrigido, mais as despesas que por acaso se façam necessárias para sua cobrança.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO UNILATERAL

O presente contrato regido pela Lei nº 8.666/93 e atterações posteriores, podendo ser modificado ou rescindido unilateralmente pelo Ente Público, nos seguintes casos:

- a) MODIFICAÇÃO para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos da CONTRATADA previstos no presente contrato;
- b) RESCISÃO nos casos dos incisos I a XII s XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

Av. 7 de Setembro, s/nº - Centro - CEP. 48760 -- 000 - Tel/Fax: (75) 3266 -- 1969 -- Araci - BA | C.N.P.J 16.435.828/0001-02



- c) AMIGÁVEL por acordo entre as partes.
- § 1º Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 79, sem culpa da CONTRATADA, este fará jus aos benefícios previstos no parágrafo 5º do art. 79 da Lei de Licitações.
- § 2º Fica estabelecido a multa de 2% (dois por cento) do valor mensal do contrato a parte que descumprir o presente contrato, sem prejuízo da execução das parcelas vincendas

#### CLÁUSULA NONA – DA FONTE DOS RECURSOS

A despesa prevista na cláusula segunda, correrá por conta de Recursos Ordinários.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o foro do Municipio de ARACI, Estado da Bahia, para dirimír quaisquer dúvidas surgidas na execução do presente Contrato.

E, assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de Contrato em 03 (três) vias de igual/leo/ e para um único e só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, a fim de que possa surtir os efeitos legais.

ARACI (BA), 04 de Janeiro de 2018.

JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES DE ARACI - CONTRATANTE

L SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI, MARCELO PIMENTEL - CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 306 jui Grés Santos Sena CPF Nº 027. 450. 755.27.

Maiquelo Jel des Sontos CPF Nº 065 CSESS-97



#### TABELA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	QΤD	PRAZO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	AUXILIAR DE COPA E COZINHA	2	1 MÉS	1.760,00	1.760,00
02	SEGURANÇA DESARMADA	1	1 MÉS	1.760,00	1.760,00
03	OFFICE BOY	1	1 MÊS	1.760,00	1.760,00
, 04	OPERADOR DE SOM	1	1 MÉS	1.760,00	1.760,00



#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 002/2019

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Assessoria Jurídica do Município, tomando-o parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeltos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARACI, inscrito no CNPJ sob o nº 16.435.828/0001-02, com sede na Av. Sete de Setembro, s/n, centro - Araci - BA

CONTRATADO: L SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI SEDÍADA NA AVENIDA RUI BARBOSA Nº 571, BR-116, ARACI - BA - CEP 48760-000 INSCRITA NO CNPJ Nº 01.430,002/0001-83

OBJETO: Prestação de serviços de apoio terceirização de mão dê obrá, com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, a serem executados nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Araci.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 002/2019

FUDAMENTO LEGAL - Art. 24, inc. II, da Lei nº 8/666/93.

VIGÊNCIA: 01mês

VALOR GLOBAL: R\$ 8.800,00 (oito mil e.oitocentos reais)

Araçi BA, 04 de Janeiro/de 2019.

Jefson Mitanda Cardoso Carneiro esidente da Camara de Vereadores de Araci

Av. 7 de Setembro, s/nº - Centro - CEP. 48760 - 000 - Tel/Fax: (75) 3266 - 1969 - Araci - BA C.N.P.J 16.435.828/0001-02



#### RESUMO DE CONTRATO VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO № 002/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 002/2019

**CONTRATO Nº 006/2019** 

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARACI, inscrito no CNPJ sob o n° 16.435.828/0001--02, com sede na Av. Sete de Setembro, s/n, centro – Araci - BA

CONTRATADO: L SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI/SEDÍADA NA AVENIDA RUI BARBOSA Nº 571, BR-116, ARACI - BA - CEP 48760-000 INSGRIJÁ NO CNPJ N° 01.430.002/0001-83

OBJETO:Prestação de serviços de apoio terceirização de mão de obra, com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, a serem executados nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Araci.

FUDAMENTO LEGAL - Art. 24, inc.II, da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 01mês

VALOR GLOBAL: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO:

UG: 10.10

Projeto Atividade: 2.001

Elemento de Despesa: 33.90.39

Fonte de Recurso: 00

VIGÊNCIA: 01mês

ASSINA PELA CONTRATANTE: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - Presidente

ASSINA PELA CONTRATADA: MAURICIO PIMENTEL - EMPRESARIO

Av. 7 de Setembro, s/nº - Centro - CEP. 48760 - 000 - Tel/Fax: (75) 3266 - 1969 - Araci - BA C.N.P.J 16.435,828/0001-02